

PORTARIA MUNICIPAL nº 443/2023

de 29 de novembro de 2023.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de licitação, autorizado pelo inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação da empresa “OFICINA PERMANENTE DE TÉCNICAS CIRCENSES – OPTC - Grupo Tholl” para a apresentação artística do espetáculo “A NOITE DE NATAL” no Módulo Esportivo Selbachense, no dia 05 de dezembro de 2023, conforme pedido em anexo, junto a empresa **OFICINA PERMANENTE DE TECNICAS CIRCENSES – OPTC, inscrita no CNPJ: 06.348.432/00001-74**, localizada na Rua Garibaldi, nº 630 – Pelotas/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – COORDENADORIA DE CULTURA

1339200541.214000 – Projeto Eventos Culturais Populares

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (6892)

Código Reduzido: 6863

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – COORDENADORIA DE CULTURA

0412100102.062000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Cultura

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (236)

Código Reduzido: 5898

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 29 de novembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico